



Guia de

BOAS PRÁTICAS
nas redes sociais

Comissão de Ética da ANTT
comissao.etica@antt.gov.br





**AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES**

COMISSÃO DE ÉTICA DA ANTT

Elaine Cristina de Britto Lira - Presidente

Pedro Carlos de A. Fabiano - Membro Titular

Nathácia Fernandes da Silva - Membro Titular

Anna Paola A. Luksevicius - Membro Suplente

Sergio Barbosa de Souza - Secretário Executivo

ELABORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Elaine Cristina de Britto Lira

FICHA CATALOGRÁFICA

Comissão de Ética da ANTT – CEANTT

Guia de Boas Práticas nas redes sociais. –
Brasília: ANTT, 2024. 7 p

1ª Edição

Brasília, julho de 2024

Redes sociais e funções públicas



O cuidado no uso das redes sociais deve ser ainda maior por quem exerce funções públicas!

Ao se identificar como integrante de uma instituição pública suas publicações impactam também a imagem da instituição.

Zelee para que manifestações de caráter pessoal nas redes sociais não sejam tomadas indevidamente como institucionais.

Ao publicar sobre o seu ambiente de trabalho seja moderado e tenha bom senso para evitar interpretações que prejudiquem sua imagem e a da ANTT

Espaço aberto



Ao publicar uma opinião particular ela torna pública, observe os princípios da **verdade**, da **legalidade** e da **boa-fé**.



Lembre-se: Falar nas redes sociais é como conversar com uma plateia. Sendo assim, **antes de postar, avalie**.



O **respeito**, a **cordialidade** e a **ponderação** são posturas essenciais para um ambiente saudável e íntegro dentro e fora do ambiente digital.

Use o bom senso e reflita antes de publicar.

Terra de ninguém?

É falsa a impressão de que nas mídias sociais é permitido falar de tudo, de qualquer maneira, sobre qualquer pessoa ou organização, sem haver consequências ou penalidades.



Participar das redes sociais é um ato de caráter público.



Você será responsável por tudo o que publicar, e na internet tudo fica registrado.



Condutas como assédio moral ou sexual, bullying, exposição de conteúdos racistas ou discriminatórios podem gerar consequências criminais.

Redes sociais: pessoais X corporativas

Existem dois tipos principais de redes sociais: as pessoais e as corporativas.

- As **redes sociais pessoais** são aquelas que têm como objetivo principal o entretenimento, a socialização e a expressão individual dos usuários.

Exemplos: Facebook, Instagram, Twitter, TikTok, entre outras.



- As **redes sociais corporativas** são aquelas que têm como objetivo principal o trabalho, a comunicação e a colaboração entre profissionais de uma mesma organização para compartilhar documentos, projetos, ideias, feedbacks, participar de reuniões e chats.

Exemplos: Yammer e Teams.

O uso das **redes sociais corporativas** requer alguns **cuidados específicos** e boas práticas para se evitar problemas de segurança, privacidade e produtividade.



Mantenha um tom profissional e cordial nas interações com os colegas de trabalho.



Evite publicar ou compartilhar conteúdos impróprios, ofensivos ou irrelevantes para o trabalho.



Verificar a veracidade e a fonte das informações antes de publicar ou compartilhar.



Proteja os dados sensíveis ou confidenciais da instituição.



Não use as redes sociais corporativas para fins pessoais ou recreativos.



**AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES**

COMISSÃO DE ÉTICA- CEANTT

Setor de Clubes Esportivos Sul SCES, trecho 03, lote 10, Projeto

Orla Polo 8 Brasília – DF. comissao.etica@antt.gov.br